

1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

EXTRATO DA ATA DA 1199ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO REALIZADA NO DIA 15 DE ABRIL DE 2016, ÀS 9:00 HORAS.

Local: Plenário Manoel da Costa Nunes.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr.^a Zélia Saraiva Lima, Presidente, em exercício, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Hosaiás Matos de Oliveira, Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr.^a Martha Celina de Oliveira Nunes, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Ausente a Conselheira Clotildes Costa Carvalho, por se encontrar de férias, e justificada a ausência da Dr.^a Teresinha de Jesus Marques, Conselheira Suplente convocada, a qual comunicou, por intermédio do Ofício nº 010-12ª.PJ/2016, a intimação anterior para a sessão Ordinária das Câmaras Reunidas Cíveis do Egrégio Tribunal de Justiça, na mesma data e horário. Presente o Dr. Glécio Paulino Setúbal da Cunha e Silva, presidente da Associação Piauiense do Ministério Público/APMP.

HAVENDO QUÓRUM, A PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO, POR EXTRATO.

1) APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 08 DE ABRIL DE 2016, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS. Aprovada à unanimidade, sem retificações.

O Conselheiro, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, pediu a palavra e propôs voto de pesar pelo falecimento de Glória Maria Loureiro Mendes de Castro, irmã da Dr.^a Rosangela de Fátima Loureiro Mendes. **Aprovado, à unanimidade, pelo Egrégio Conselho Superior do Ministério Público.**

Em seguida, o Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, requereu a retirada de pauta do Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2015, incluído no item 3.1.3, devido à ausência justificada da Dr.^a Teresinha de Jesus Marques, Relatora originária. Presente à sessão, o Processado questionou se houve redistribuição, tendo o Dr. Fernando Melo Ferro Gomes esclareceu que o processo foi distribuído para relatoria pela Dr.^a Teresinha de Jesus Marques e, como ela se encontraria presente à sessão, devolveu os autos para o julgamento. Argumentou que inexistirá prejuízo ao julgamento. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR ORDEM DE ANTIGUIDADE:

2.1 Procedimento Administrativo nº 134/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Pessoa com deficiência em situação de abandono. Promoção de Arquivamento –


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.2 Procedimento Administrativo nº 091/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Demora na concessão de órtese. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.3 Procedimento Administrativo nº 051/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Atendimento prioritário a pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.4 Procedimento Administrativo nº 034/2012. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abuso financeiro contra idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.5 Procedimento Administrativo nº 25/2016. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.**

2.6 Procedimento Administrativo nº 20/2016. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de concessão do passe livre intermunicipal pela empresa Translopes. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.7 Procedimento Administrativo nº 017/2012 - A. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência contra pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.8 Procedimento Administrativo nº 013/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de acessibilidade e discriminação contra deficiente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.9 Procedimento Administrativo nº 09/2016. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abuso financeiro contra pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.10 Procedimento Administrativo nº 03/2016. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e maus tratos a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.**

2.11 Procedimento Administrativo nº 065/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Reserva de cotas de casas para pessoas com deficiência e idosos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.12 Procedimento Administrativo nº 135/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade no prédio da Câmara Municipal de Teresina. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.13 Procedimento Administrativo nº 058/2012 - A. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus tratos e negligência contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.14 Procedimento Administrativo nº 046/2011. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Transporte para deficiente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.15 Procedimento Administrativo nº 001/2015. Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Descumprimento de mandados da Justiça do Trabalho por parte do Município de Demerval Lobão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.**

2.16 Processo Administrativo nº 24/2015. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de entrega de imóvel no Programa Minha Casa, Minha Vida. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.17 Procedimento Preparatório nº 002/2012. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidade na ocupação das casas do residencial Wilson Martins Filho. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.18 Procedimento Administrativo nº 20/2012. Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Garantia do direito à liberdade religiosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Myrian Gonçalves Pereira do Lago. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.19 Procedimento Administrativo nº 003/2015 . Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Pessoa em situação vulnerável. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.20 Procedimento Administrativo nº 005/2015 . Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Registro de nascimento após prazo legal. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.21 Procedimento Administrativo nº 008/2015 . Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Ordem Urbanística/Posturas Municipais. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.22 Procedimento Administrativo nº 009/2015 . Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Ordem Urbanística/Posturas Municipais. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.23 Processo Administrativo nº 005/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco de menor. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.24 Processo Administrativo nº 179/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressão psicológica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.25 Processo Administrativo nº 226/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.26 Processo Administrativo nº 242/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de

1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.27 Processo Administrativo nº 71/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.28 Processo Administrativo nº 107/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressão psicológica e abuso social. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.29 Processo Administrativo nº 187/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.30 Processo Administrativo nº 216/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.**

2.31 Processo Administrativo nº 083/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.32 Processo Administrativo nº 149/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.33 Processo Administrativo nº 048/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.34 Processo Administrativo nº 095/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.35 Processo Administrativo nº 232/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.36 Processo Administrativo nº 185/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Abuso sexual. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.37 Processo Administrativo nº 184/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressões físicas e psicológicas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.38 Processo Administrativo nº 086/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Idoso em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.39 Processo Administrativo nº 224/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.40 Processo Administrativo nº 35/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.41 Processo Administrativo nº 078/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência e agressão. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.42 Processo Administrativo nº 199/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Agressões físicas e psicológica. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.43 Processo Administrativo nº 062/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência, agressão física e psicológica. Promoção de Arquivamento


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

– Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.44 Processo Administrativo nº 008/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Abuso sexual. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.45 Processo Administrativo nº 151/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Criança em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.46 Processo Administrativo nº 72/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Adolescente em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

2.47 Processo Administrativo nº 30/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Criança em situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.48 Processo Administrativo nº 194/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.49 Processo Administrativo nº 195/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

2.50 Processo Administrativo nº 66/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Situação de risco. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Hosaías Matos de Oliveira.**

2.51 Processo Administrativo nº 176/2013. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Negligência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Costa. **Distribuído para a Conselheira Dra. Teresinha de Jesus Marques.**

A Presidente parabenizou o Dr. Hosaías Matos de Oliveira pela passagem do seu aniversário no dia 14.04. O Conselheiro foi parabenizado pelos demais Conselheiros.

3) JULGAMENTO DE PROCESSOS

3.1 Julgamento de Processo Administrativo Disciplinar

3.1.1 Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2016, instaurado pela Portaria nº 06/2016 – CGMP/PI. Assunto: Apurar possíveis faltas e infrações perpetradas por Promotor de Justiça. **Relatora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes. Revisora: Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.** Relatora procedeu à leitura do relatório e prestou os esclarecimentos apresentados pelos Conselheiros. Voto. Ementa. Instauração de Processo Administrativo Disciplinar a fim de averiguar suposta prática de infração disciplinar cometida por Promotora de Justiça Substituta. Elucidação da controvérsia acerca do âmbito de aplicação do art. 187, incisos I e II da Lei Complementar Estadual nº 12/93. Fixação da competência do Procurador-Geral de Justiça nos casos previstos pela Lei, incluindo-se aí a possibilidade de absolvição. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, firmou a competência do Procurador-Geral de Justiça para o julgamento do processo, determinando o encaminhamento dos autos ao gabinete para este fim. Absteve-se o Dr. Hosaías Matos de Oliveira conforme art. 17 do Regimento Interno do CSMP.**

3.1.2 Processo Administrativo Disciplinar nº 01/2014, instaurado pela Portaria nº 07/2014-CGMP/PI. Assunto: Apurar possíveis supostas faltas e infrações perpetradas por Promotor de Justiça. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Revisora: Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes.** Processo Administrativo Disciplinar por suposta prática de infração disciplinar. Alegação de suspeição com base nos arts. 145, § 1º e 148, inciso I do Código de Processo Civil. Participação no processo como Corregedora Geral Substituta. Devolução dos autos à Secretaria. Nova distribuição. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, acatou o impedimento e determinou o imediato sorteio de revisor. Sorteada como revisora a Dr.ª Teresinha de Jesus Marques.**

3.1.3 Processo Administrativo Disciplinar nº 08/2015, instaurado pela Portaria nº 84/2015 – CGMP/PI. Assunto: Apurar possíveis supostas faltas e infrações perpetradas por Promotor de Justiça. **Relatora: Dr.ª Teresinha de Jesus Marques. Revisor: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares. Retirado de pauta.**

3.2 Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.

3.2.1 Notícia de Fato (SIMP nº 000247-166/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca. Assunto: Revogação/Concessão de licença ambiental. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Mário Alexandre Costa Normando. **Relator: Dr.**


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Hosaías Matos de Oliveira. Transporte intermunicipal de combustível sem licenciamento ambiental. Precoce arquivamento. Apuração de possível prática de crime tipificado na Lei nº. 9.605/98 e ocorrência de irregularidades no licenciamento ambiental. Atribuição de Promotoria de Justiça de Teresina-PI para apurar a prática de crime. Diligências não esgotadas. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator, determinando a designação de outro membro do Ministério Público para continuidade das investigações, bem como o encaminhamento de cópia dos autos ao Núcleo das Promotorias Criminais de Teresina-PI, para os devidos fins.**

3.2.2 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil Público nº 030/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Verificar a adequação do transporte escolar nos assentamentos do INCRA e das condições de vias de acesso às escolas municipais em Paulistana/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Matéria judicializada. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.3 Procedimento Administrativo nº 085/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apropriação indébita de benefício previdenciário do idoso. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Comprovação do falecimento do idoso no curso da investigação. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.4 Procedimento Administrativo nº 098/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abandono intelectual de menor deficiente. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Irregularidade sanada no curso da investigação. Infante regularmente matriculado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.5 Procedimento Administrativo nº 053/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Van alternativa pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaías Matos de Oliveira.** Discriminação de pessoa deficiente no transporte alternativo. Relatórios da STRANS não evidenciam discriminação no serviço de transporte coletivo. Não constatação da irregularidade. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio**

1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3.2.6 Procedimento Administrativo nº 17/2016. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.** Denúncia encaminhada por intermédio do Disque 100. Não comprovação da situação de risco à pessoa idosa. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.7 Procedimento Administrativo nº 125/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Maus tratos a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.** Violência psicológica e verbal à pessoa idosa. Esgotadas todas as providências. Não comprovação de maus-tratos ou outra situação de risco. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.8 Notícia de Fato nº 009/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Apurar suposta falta de cuidados com idosa por parte dos irmãos. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.** Pessoa idosa não se encontra em situação de risco. Irregularidades sanadas no curso da investigação. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.9 Procedimento Administrativo nº 14/2016. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Situação de vulnerabilidade de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.** Esgotadas todas as diligências, a situação de risco à pessoa idosa não restou comprovada. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.10 Procedimento Administrativo nº 44/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abuso financeiro contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Hosaiás Matos de Oliveira.** Não comprovação de ocorrência de abuso financeiro à pessoa idosa que viesse a justificar a intervenção ministerial. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3 Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.

3.3.1 Procedimento Administrativo nº 120/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Discriminação a pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Constatação da inexistência da discriminação. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3.2 Procedimento Administrativo nº 060/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Garantia de acessibilidade na Clínica Odontológica Via Saúde. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Mudança de endereço da clínica. Perda do objeto. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3.3 Procedimento Administrativo nº 044/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de matrícula a pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Requerimento de matrícula depois do período regular. Turma com capacidade máxima de alunos. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3.4 Inquérito Civil Público nº 032/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Improbidade Administrativa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Cobrança de multa aplicada a gestor pelo Tribunal de Contas do Estado/TCE. Remessa para Procuradoria Geral do Estado para cobrança judicial de multa. Ilegitimidade ativa do Ministério Público Estadual. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3.5 Procedimento Administrativo nº 03/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência e abuso financeiro contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relatório social informando que não foram encontrados sinais evidentes de negligência. Cumprimento regular de acordo no sentido de garantir o livre acesso de todos os filhos a idosa. Desnecessidade de outras diligências. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à**

unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3.3.6 Procedimento Administrativo nº 126/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de passe livre para pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Não constatação de deficiência física, mental ou sensorial do reclamante. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.3.7 Procedimento Administrativo nº 032/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Deficiente encaminhado a um abrigo no Estado do Goiás. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.

3.4.1 Processo de Acompanhamento de Estágio Probatório de Membro do Ministério Público do Estado do Piauí nº 18. Promotora de Justiça Substituta: Gabriela Almeida de Santana. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Cumprimento dos requisitos legais. Manifestação da Corregedoria-Geral favorável ao vitaliciamento, não havendo conceito negativo atribuído à interessada. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovado o vitaliciamento da Promotora de Justiça Substituta Gabriela Almeida de Santana, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.2 Procedimento Administrativo nº 62/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Proposta de realização de parceria. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Impossibilidade da continuidade no funcionamento do PACE por ausência de recursos. Inviabilização da parceria pleiteada. Perda do objeto. Homologação da proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.3 Procedimento Administrativo nº 023/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Não liberação de prótese para deficiente físico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Impossibilidade de composição do conflito no âmbito ministerial. Encaminhamento do caso à Defensoria Pública Estadual, a fim de tomar as medidas judiciais cabíveis. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da

1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.4 Procedimento Administrativo nº 062/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Institucionalização de pessoas idosas. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Institucionalização da idosa no Abrigo São Lucas. Regularização da situação financeira da idosa. Instauração de Inquérito Policial a fim de apurar notícia de ocorrência dos crimes de maus-tratos e apropriação de proventos de pessoa idosa, figurando seu sobrinho como investigado. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.5 Procedimento Administrativo nº 011/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Acompanhar processo de escolha do Conselho Tutelar da cidade de Queimada Nova/PI. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Regularidade do processo eletivo. Inexistência de vício no processo eleitoral. Comprovação perante a 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.6 Notícia de Fato nº 23/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Violação de direito a prioridade de pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Realização de audiência na qual foi lavrado termo. Comprovação do cumprimento do acordado no termo de audiência. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.4.7 Procedimento Administrativo nº 10/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Exploração financeira a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Acordo firmado em audiência junto à 28ª Promotoria de Justiça de Teresina determinando prestação de contas dos valores recebidos pelo idoso. Cumprimento do acordo, conforme relatório situacional realizado pelo órgão ministerial e documentos acostados aos autos. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

1

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.8 Procedimento Administrativo nº 038/2015. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abuso financeiro contra idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Cumprimento do acordo firmado em audiência, conforme constatado da análise de documentos acostados aos autos, bem como de relatório social emitido pelo órgão ministerial. Idosa fora de situação de risco. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.

3.5.1 Procedimento Administrativo nº 087/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negativa de matrícula de pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Matrícula efetivada no Centro de Atenção Integrada a Criança – CAIC – João Mende Olímpio de Melo após atuação ministerial. Homologação da proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.5.2 Procedimento Administrativo nº 113/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Cárcere privado de pessoa com deficiência. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Condições subumanas do deficiente constatadas. Acordo firmado e cumprido. Homologação da proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.5.3 Procedimento Administrativo nº 022/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Não concessão de prótese a deficiente físico. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Falta de interesse do reclamante em prosseguir com o feito. Homologação da proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.5.4 Procedimento Administrativo nº 131/2013. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Idoso em situação de abandono. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Falecimento do idoso no curso da investigação, devidamente comprovado nos autos. Homologação da proposta de arquivamento.

Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.

3.5.5 Procedimento Administrativo nº 12/2016. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Abuso financeiro contra pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Abuso financeiro e violência física e psicológica contra pessoas idosas pelo filho. Necessidade de prosseguimento da investigação. Não homologação da proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, designação do substituto legal para continuidade da investigação, nos termos do voto do Relator.**

3.5.6 Procedimento Administrativo nº 11/2016. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Negligência a pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Termo de Cooperação Técnica. Impossibilidade de se concluir quais providências foram tomadas pelos órgãos assinantes do Termo de Cooperação. Necessidade de prosseguimento da investigação. Não homologação da proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, designação do substituto legal para continuidade da investigação, nos termos do voto do Relator.**

3.5.7 Notícia de Fato nº 026/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Declarações prestadas por Valdiney Rodrigues da Costa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Negligência à pessoa idosa não caracterizada. Ajuizamento de ação de interdição para proteção do idoso. Homologação da proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.5.8 Procedimento Administrativo nº 107/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apropriação indevida de imóvel de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Direito sucessório a imóvel. Diversos herdeiros. Composição extrajudicial frustrada. Encaminhamento à Defensoria Pública para ajuizamento da ação cabível. Homologação de arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.5.9 Notícia de Fato nº 01/2014 GPJAG. Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca. Assunto: Informa que o Sr. Francisco Santos Falcão foi aprovado em concurso na cidade


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Hugo Napoleão e não teria sido convocado. Promoção de Arquivamento – Promotor de Justiça: Mário Alexandre Costa Normando. **Distribuído para o Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Concurso Público. Candidato aprovado dentro do número de vagas. Concurso expirado. Direito individual disponível. Ausência de legitimidade do Ministério Público para postular em juízo em nome do declarante. Homologação da proposta de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes apresentou sugestão ao Procurador-Geral de Justiça para que seja firmado termo de cooperação técnica com a Defensoria Pública do Estado visando o repasse de informações sobre as providências adotadas nas hipóteses de encaminhamento de notícia de fato pelo Ministério Público Estadual.

3.6 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.

3.6.1 Procedimento Administrativo nº 122/2014. Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Institucionalização de pessoa idosa. Promoção de Arquivamento – Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo, em razão das férias da Conselheira relatora e ausência, justificada, da Suplente.**

4) PARA CONHECIMENTO E DELIBERAÇÃO:

4.1 Adiamento/Interrupção/Suspensão de férias de Membros por interesse do serviço, conforme artigo 100, da Lei Complementar Estadual nº 12/93.

4.1.1 Memorando nº 152/2016, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos, encaminhando cópia da Portaria PGJ/PI nº 747/2016, de concessão de 60 (sessenta) dias para tratamento de saúde do Promotor de Justiça Antenor Filgueiras Lobo Neto, para apreciação pelo Conselho Superior do Ministério Público.

4.1.2 Memorando nº 158/2016, oriundo da Coordenadoria de Recursos Humanos, encaminhando relação dos membros do Ministério Público que tiveram o gozo de férias suspensas e adiadas.

4.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações

4.2.1 Memorando nº 019/2016, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana, comunicando a prorrogação do prazo de conclusão do Inquérito Civil Público nº 005/2013 (portaria anexa).

4.2.2 Ofício nº 103/2016 – 28ª PJT, oriundo da 28ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando que a referida Promotoria de Justiça declinou das atribuições sobre o Procedimento Administrativo nº 011/2012-28ª PJT (Número SIMP 000176-029/2015) para a 8ª Promotoria de Justiça de Teresina.

4.2.3 Ofício 29ª PJ nº 0422/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o município de Teresina, objetivando sanar irregularidades existentes no Hospital da Primavera.

4.2.4 Ofício 29ª PJ nº 0446/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, comunicando a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o município de Teresina, objetivando sanar irregularidades existentes no Centro de Especialidades Odontológicas e no Laboratório Raul Bacelar.

4.2.5 Ofício 29ª PJ nº 0452/2016, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando a Recomendação Administrativa 29ª PJ nº 02/2016, que trata das ações preventivas contra a morte materna.

4.2.6 Ofício nº 027/2016, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando cópias das Portarias nº 01/2016 e 02/2016, referentes a procedimentos investigatórios criminais instaurados.

4.3 Outros

4.3.1 Memorando nº 06/2016, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Piripiri, solicitando anuência do Conselho Superior para nova dilação do prazo de investigação do Inquérito Civil nº 03/2014. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a prorrogação do prazo por até 60 (sessenta) dias.**

5) ASSUNTOS INSTITUCIONAIS.

Apreciados em conjunto os processos pautados nos itens 5.1 e 5.2.

5.1 Processo Administrativo nº 003/2015. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. Nº 028/15 – Concurso de Remoção por Merecimento/Promoção por Merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça titular da 4ª Promotoria de Justiça de Picos, de entrância final.

5.2 Processo Administrativo nº 004/2015. Interessada: Procuradoria-Geral de Justiça. Assunto: Edital C.S.M.P. Nº 030/15 – Concurso de Remoção por Merecimento/Promoção


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

por Merecimento, ao cargo de Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça de Pedro II, de entrância intermediária.

A Presidente do Egrégio Conselho Superior, em exercício, Dr.ª Zélia Saraiva Lima, esclareceu que na sessão realizada no dia 29 de maio de 2015, o Conselho Superior do Ministério Público, aprovou a suspensão de processos administrativos em trâmite, referentes a editais de remoção e promoção expedidos pelo Conselho Superior, até que fossem concluídos os processos de que trata a decisão do Conselho Nacional do Ministério Público/CNMP, nos autos do Processo de Controle Administrativo nº 1524/14-21, transitado em julgado no dia 22.04.2015. Como os processos já foram julgados, incluindo as questões prejudiciais suscitadas pela Corregedoria Geral do Ministério Público, requereu a revogação da decisão e, por via de consequência, retomada do trâmite do processo em epígrafe. **Egrégio Conselho Superior do MP, à unanimidade, revogou a decisão que suspendeu o trâmite dos Processos Administrativos nº 003/2015 e 004/2015 e determinou o impulsionamento dos processos. Também determinou à Secretaria do Colegiado que elabore a lista de Promotorias de Justiça vagas, observando o critério do momento da vacância.**

Participaram da sessão a Dr.ª Zélia Saraiva Lima, Procuradora-Geral de Justiça e Presidente, em exercício, do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, Dr. Hosaías Matos de Oliveira, Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Cléia Cristina Pereira Januário Fernandes, Secretária do Conselho Superior, lavrou o presente extrato de ata, que será publicado, após a aprovação.